



ATA N.º 24/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

CASA DA CULTURA MUSEU ESCOLA

30 DE NOVEMBRO DE 2023

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS), e os senhores Vereadores Ana Patrícia Mucha Fernandes (PS), Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS), Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD).-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

SECRETÁRIO:-----

Carlos Manuel Martins Rosa.-----

OUTRAS PRESENCAS:-----

ABERTURA:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às 09:30 horas.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

A Vereadora Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) perguntou se os serviços já reportaram alguma informação concreta sobre a situação do tanque da Bouça, tendo o Presidente da Câmara Municipal referido que os serviços de fiscalização da autarquia já se deslocaram ao local e, segundo a informação que ouviu, existe um acordo entre os particulares sobre o assunto, salientando, contudo, que se tratava de uma matéria do pelouro do Vereador Luís Ferreira e que, como tal, ele teria mais elementos de informação dos serviços municipais sobre a matéria. Por outro lado, a Vereadora Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) questionou se existe algum desenvolvimento sobre o plano de ordenamento da albufeira, tendo o Presidente da Câmara Municipal respondido que o Estado e Agência Portuguesa do Ambiente ainda não formalizaram o lançamento oficial dos trabalhos de elaboração do plano de ordenamento da albufeira.



-----ORDEM DO DIA-----

I

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, ATA Nº 22/2023, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata. A Vereadora Ana Patrícia Mucha Fernandes (PS) não participou na discussão e votação do assunto por não ter participado na respetiva reunião.

II

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPEZA PARA IDA AO TEATRO DE VILA REAL, SOLICITADO PELA CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE RIBEIRA DE PENA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar autorização de despesa.

III

PRESENTE, PARA RATIFICAÇÃO, PROTOCOLO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ANDEBOL NO CONCELHO DE RIBEIRA DE PENA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA, A FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRA DE PENA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo.

IV

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA RELATIVA À ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS – BENEFICIÁRIOS DIREITOS DO 1º DIREITO;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal.

V

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta e submeter a mesma à Assembleia Municipal, com o voto contra dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD), que apresentaram a seguinte declaração de voto: *"1. Considerando que nos são presentes documentos previsionais para o ano de 2024, no qual se constata que não existe uma estratégia macro-económica que potencie a criação de emprego qualificado e a fixação de pessoas no Concelho. 2. Considerando que nos documentos previsionais não se encontram medidas que promovam a sustentabilidade ambiental, a preocupação dos recursos naturais do concelho e a valorização da albufeira de Daivões, nomeadamente a concretização no seu ordenamento da utilização turística, navegabilidade e do projeto Aqua Parck. 3. Considerando que até à presente data a real execução do orçamento de 2023 é de apenas 49%, do seu valor inicial 28.135.388,60€, demonstrando que o orçamento de 2023 se encontra empolado e o executivo não tem capacidade para o executar. 4. Considerando que o orçamento 2023 prevê uma receita e despesa total de 29.371.443,27€. 5. Considerando nas fontes de receita são previstas na rubrica 7 – Vendas e bens e serviços um montante 4.932.711,76€. Considerando que nos anos transatos o valor médio histórico é de cerca de metade, de acordo com o Relatório de Contas de 2021 aprovado, nomeadamente em 2021: 1.821.580,24€ e 2020: 2.376.550,12€. 6. Considerando que o mesmo se aplica na rubrica 9 – Venda de bens de investimento com uma dotação 1.446.786,18€. Que não corresponde à média histórica efetiva dos últimos 3 anos, para provisionar esta receita para 2024. 7. Considerando que estes dois últimos pontos, salvo melhor opinião, constituem uma grave irregularidade de empolamento da receita, violando os termos do ponto 3.3 do POCAL e Lei do Orçamento do Estado. 8. Considerando que o orçamento de 2023 prevê e levará a um aumento do endividamento em vários milhões de euros. 9. Considerando que o Município já terá de suportar em juros e encargos de empréstimos um valor de 303.262,92€. 10. Considerando que pela primeira vez este executivo irá lançar a Derrama Municipal, um imposto nunca cobrado às empresas em Ribeira de Pena, o que vai afastar a permanência das atuais*

empresas e afastar novas empresas por forma a poder cobrar uma receita adicional de 134.513,49€. 11. Considerando que na rubrica 13 – receitas com passivos financeiros se prevê recorrer mais uma vez a aumento do endividamento bancário do município, registando-se apenas a abertura da rubrica, mas do conhecimento público de abertura de procedimentos concursais que carecem de recurso a endividamento. Acrescendo nas normas orçamentais de 2023, no seu artigo 30º a proposta adicional de autorização de contratação de mais um empréstimo de 1.500,000€, o que revela da qualidade de gestão e da tesouraria da Câmara Municipal. 12. Considerando que o montante de transferências da Administração Central (FEF) para o ano de 2023 são insuficientes, para cobrir a despesa com pessoal e encargos /amortização da dívida bancária. 13. Considerando que o orçamento prevê para 2023 uma despesa com pessoal de 6.770.735,72€ consumindo esta rubrica a totalidade do FEF, revelando-se um forte indício de insustentabilidade futura. Regista-se que em 2021 o valor orçamentado com esta despesa era de 4.433.448,92€. 14. Considerando que o presente orçamento não tem provisão para a cobertura dos processos judiciais em curso e que ascendem a um total de 1.647.583,88€, o que não se revela de todo prudente, e que a haver condenação do Município transitada em julgado implicará o pagamento e consequente corte de orçamento destinado a atividades ou investimentos municipais agora previstos no orçamento de 2024. 15. Considerando que, ao contrário de que diversas vezes é proclamado, este executivo não potencia a captação de novas empresas e, por conseguinte, criação de novos postos de trabalho, como disso é exemplo a aplicação a derrama. Ressalve-se que este imposto nunca foi cobrado anteriormente pelo Município de Ribeira de Pena. 16. Considerando que é evidente um cenário de insustentabilidade financeira, traduzindo-se num aumento de taxas, impostos, preços. Considerando que o cenário macro-económico apresentado, ao qual acrescem as previsões anteriores, ora evidentes, é gerador de grande preocupação, podendo o Município estar muito perto de um cenário de saneamento financeiro. Os vereadores eleitos pela coligação “Juntos por Todos” declaram que votam contra, com voto de vencido, o presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 30 de Novembro de 2023. Carlos Alberto Carvalho. Carla Costa.”

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, eram 10:00 horas, da qual, para constar, se se lavrou, a presente ata que, para

efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta e a mesma vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Noronha, e por mim, Carlos Manuel Martins Rosa, Diretor de Departamento de Administração Geral, com funções de Secretário que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

João Noronha, Dr.

O Secretário

Carlos Manuel Martins Rosa